

Manual de Orientação e Aplicação de Marca

Edital Polos Criativos Boca De Brasa Ano III



APRESENTAÇÃO

Este manual de aplicação de marcas foi desenvolvido exclusivamente para os proponentes contemplados no Edital Polos Criativos Boca De Brasa Ano III. Seu objetivo é orientar a comunicação dos projetos culturais quanto ao correto uso e divulgação das marcas responsáveis pelo subsídio financeiro.

Ressalta-se a importância de seguir todas as orientações aqui contidas para garantir a uniformidade na publicização dos projetos contemplados e evitar sanções em caso de descumprimento.

As marcas da Prefeitura de Salvador e Governo Federal devem estar presentes em todas as peças gráficas, virtuais e físicas, textos para imprensa, redes sociais, vídeos e spots promocionais. Além disso, devem ser divulgadas nos produtos culturais conforme descrito no projeto, em formatos de texto, áudio ou vídeo.

PROCESSO DE APROVAÇÃO

- a) O proponente deve seguir todas as instruções deste Manual de Aplicação de Marca em toda a comunicação relacionada ao projeto contemplado.
- b) Todas as marcas e regras estão disponíveis no site (na aba Fomento – PNAB) fgm.salvador.ba.gov.br
- c) A aplicação das marcas não se restringe apenas a peças gráficas físicas e virtuais, mas abrange toda a comunicação textual, visual e sonora do projeto, inclusive nos produtos finais.
- d) Para aprovação, o proponente deve enviar apenas as artes-finais de seus materiais. Materiais em produção não serão aprovados.
- e) O prazo de aprovação é de 05 dias úteis. Os materiais devem ser enviados para o e-mail: aprovacao.fgmpnab@salvador.ba.gov.br.

Aplicação em Textos

- a)** Em todos os releases encaminhados à imprensa e em todas as legendas e descrições de páginas publicadas em redes sociais na internet, incluindo o Youtube, é necessário referenciar o subsídio financeiro da Prefeitura de Salvador e Governo Federal:

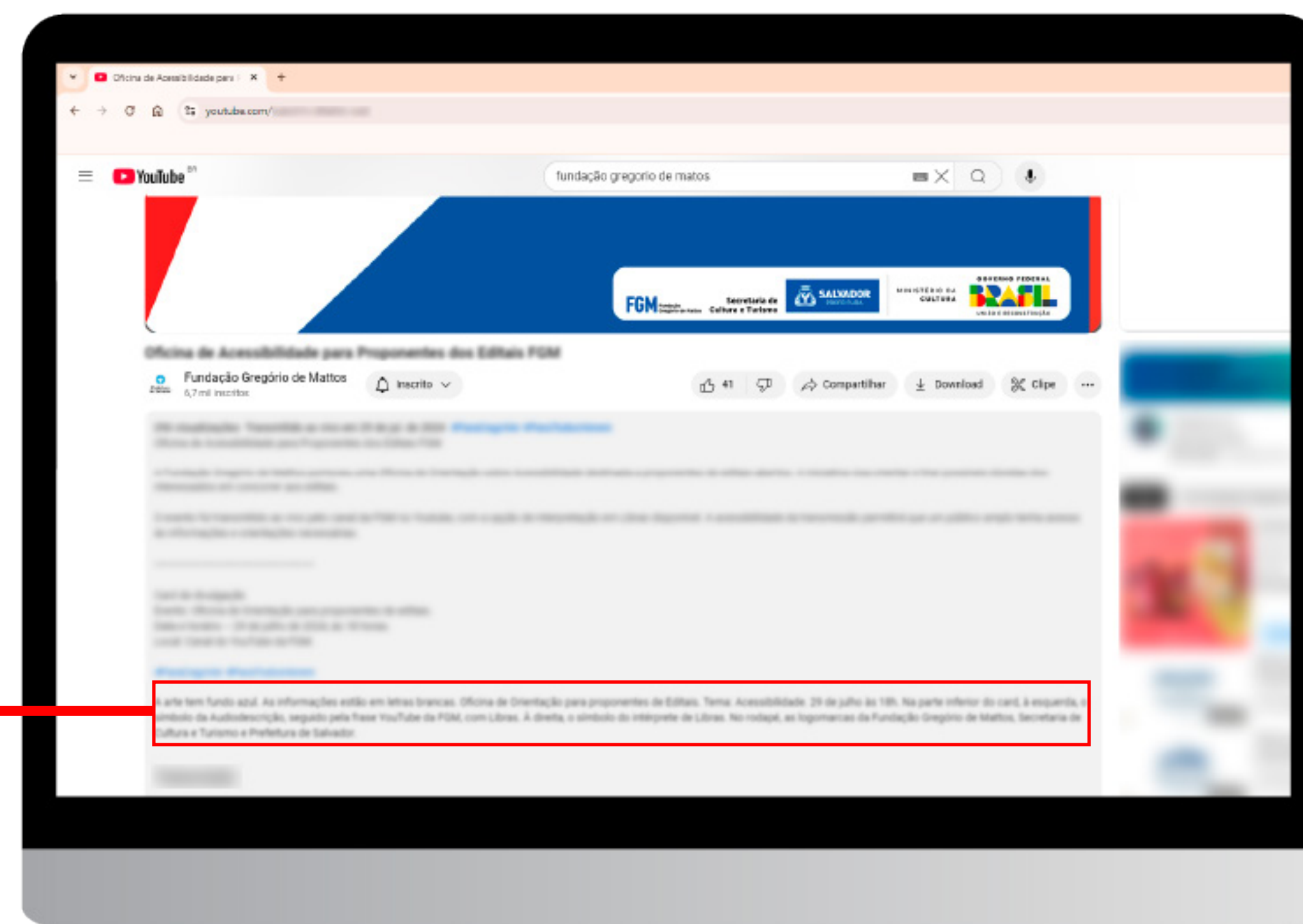
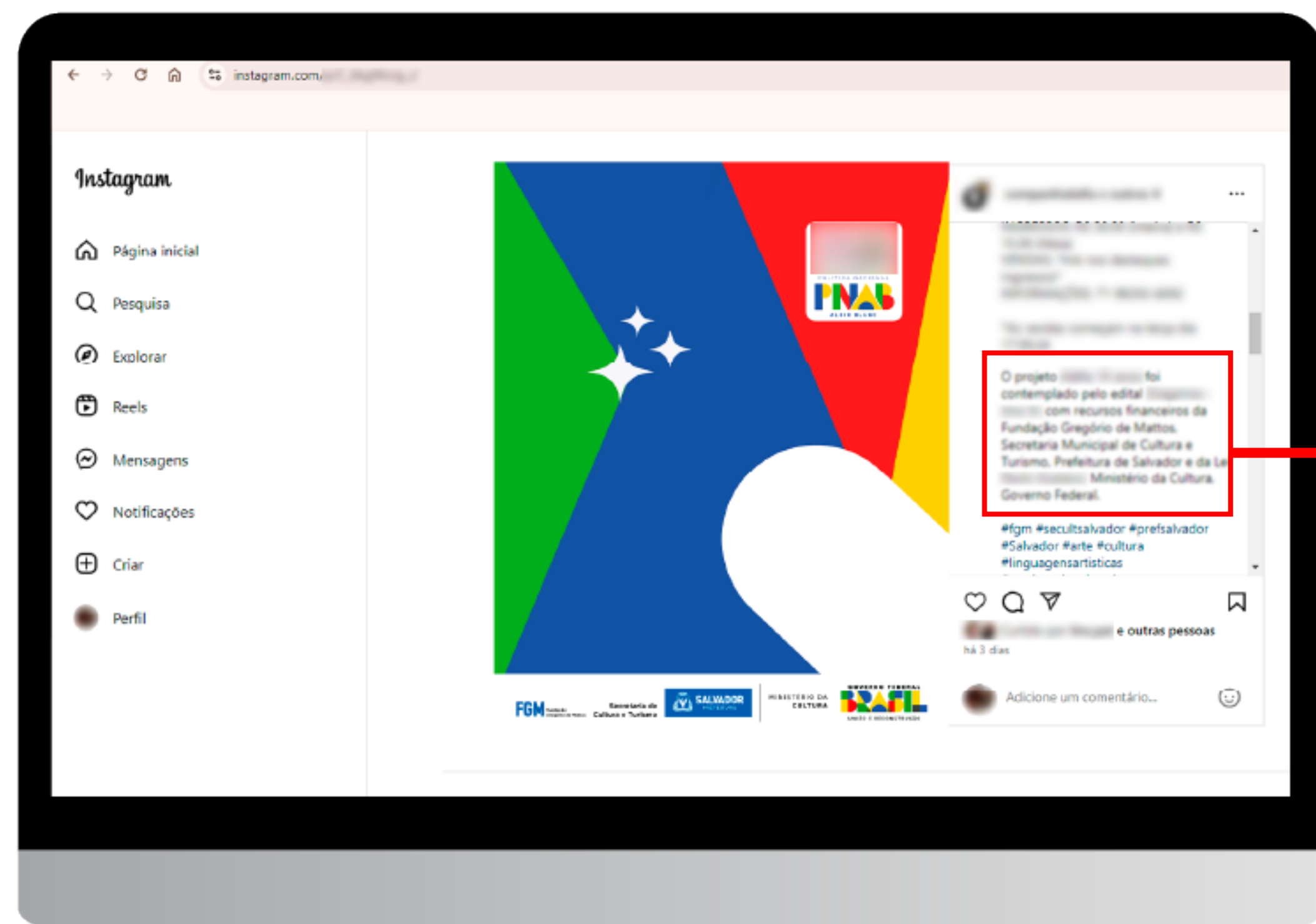
"O projeto XXXXX (citar nome do projeto) foi contemplado pelo edital Polos Criativos Boca De Brasa Ano III com recursos financeiros da Fundação Gregório de Mattos, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Prefeitura de Salvador e da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), Ministério da Cultura, Governo Federal."

- b)** Nas postagens via redes sociais, os perfis da FGM (@fgmoficial), Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (@secultsalvador), Prefeitura de Salvador (@prefsalvador) e Ministério da Cultura (@minc) devem ser marcados, bem como o uso das hashtags:

[#pnab](#) [#fgm](#) [#secultsalvador](#) [#prefsalvador](#) [#Salvador](#) [#arte](#) [#cultura](#) [#MinC](#) [#ministeriodacultura](#) [#governofederal](#)

- c)** Ao hospedar álbuns em plataformas digitais de áudio, o proponente tem duas opções de menção às marcas apoiadoras. A primeira opção pode ser inserida no rodapé da página, espaço reservado geralmente para nomear a gravadora responsável. Na segunda opção, o proponente pode acrescentar uma faixa extra em sua primeira posição em que o locutor anuncia o texto oficial citado anteriormente.

"O projeto XXXXXXXX (citar nome do projeto) foi contemplado pelo edital Polos Criativos Boca De Brasa Ano III com recursos financeiros da Fundação Gregório de Mattos, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Prefeitura de Salvador e da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), Ministério da Cultura, Governo Federal."



Aplicação Sonora

- a)** Em peças veiculadas em rádio, televisão e podcasts com locução, é necessário citar nominalmente as marcas dos apoiadores:

Este projeto (colocar nome) foi contemplado pelo edital Polos Criativos Boca De Brasa Ano III, com recursos financeiros da Fundação Gregório de Mattos, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Prefeitura de Salvador e da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), Ministério da Cultura, Governo Federal.

- b)** Antes do início de espetáculos, shows e cerimônias, a locução deve apresentar o texto padrão:

Este projeto (colocar nome) foi contemplado pelo edital Polos Criativos Boca De Brasa Ano III, com recursos financeiros da Fundação Gregório de Mattos, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Prefeitura de Salvador e da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), Ministério da Cultura, Governo Federal.

Aplicação em Peças Gráficas

Todas as peças gráficas, virtuais ou físicas, devem conter a régua de marcas institucionais aplicadas, compostas pela marca da Fundação Gregório de Mattos, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Prefeitura de Salvador e do Ministério da Cultura, Governo Federal.

Selo

O selo EDITAL + PNAB devem constar na parte superior da arte, canto direito.



Assinatura/Régua de Marcas

A régua de marcas deve vir com a chancela **"Apoio Financeiro"**. Sua aplicação deve ser realizada na parte inferior direita das peças (ou seja, sempre fechando a régua), preferencialmente na posição horizontal e não pode ser desmembrada (sempre na mesma linha ou mesma coluna).

Aplicação horizontal:



Assinatura/Régua de Marcas

Aplicação vertical:



Observação: Caso haja outros apoiadores, é preciso respeitar a hierarquia das marcas de acordo com o sentido da aplicação. Na aplicação horizontal, a régua de marcas oficial exigida pelo edital deve vir sempre à direita das marcas apoiadoras (ou seja, SEMPRE, fechando a régua). Na aplicação vertical, a régua de marcas oficial exigida pelo edital deve vir sempre abaixo das marcas apoiadoras. **Em ambos os casos, deve-se atentar respeitar o tratamento isonômico do tamanho e proporcionalidade de todas as marcas aplicadas.**

Aplicação em Peças Audiovisuais

Em peças audiovisuais, como filmes, videoclipes e curtas-metragens a régua de marcas deve ser apresentada no início e nos créditos finais (quando houver) por um tempo mínimo de tela, com a menção "Apoio Financeiro", conforme descrição abaixo:

- Produto audiovisual com até 15 minutos, as marcas devem permanecer 02 segundos em tela;
- Produto audiovisual com duração de 16 até 30 minutos, as marcas devem permanecer 03 segundos em tela;
- Produto audiovisual com duração maior que 30 minutos, as marcas devem permanecer 04 segundos em tela.

Acessibilidade na Comunicação

A acessibilidade deve ser considerada um componente essencial em todos os materiais de comunicação produzidos no âmbito dos projetos contemplados pelo Edital PNAB. A inclusão de pessoas com deficiência é uma prioridade que deve ser refletida em todas as etapas de desenvolvimento dos produtos culturais.

Orientações Gerais

- a) **Linguagem Simples:** Utilize uma linguagem clara e direta em todos os materiais escritos. Evite jargões ou termos técnicos sem explicação.
- b) **Descrição de Imagens:** Em materiais digitais, como websites, redes sociais e e-mails, todas as imagens devem incluir textos alternativos (alt text) que descrevam o conteúdo visual.
- c) **Legendas e Transcrições:** Vídeos devem conter legendas sincronizadas, e, quando possível, transcrições completas. Para materiais em áudio, como podcasts, deve-se disponibilizar uma transcrição textual.
- d) **Contraste e Legibilidade:** As peças gráficas devem garantir contraste adequado entre o fundo e o texto, utilizando cores que promovam uma leitura fácil para pessoas com baixa visão.
- e) **Alinhamento de Texto:** no caso de textos enviados por e-mail, em websites ou afins, não usar alinhamento justificado. Esse tipo de formatação pode dificultar a leitura pelos programas utilizados por pessoas cegas ou com baixa visão. Prefira o alinhamento à esquerda.

Acessibilidade na Comunicação

f) Libras: sempre incluir a informação de tradução ou intérprete em Libras (Língua Brasileira de Sinais) em vídeos e eventos ao vivo, nos releases e notas a serem disparados.

g) Acessibilidade Digital: Certifique-se de que os sites, aplicativos e plataformas utilizados atendam às normas de acessibilidade digital (WCAG), para garantir que pessoas com diferentes tipos de deficiência possam navegar e consumir o conteúdo.

Aplicação Específica em Peças

- **Eventos ao Vivo:** Garantir a presença de intérpretes de Libras e audiodescrição em eventos ao vivo e transmissões online.
- **Material Impresso:** Utilize fontes grandes e legíveis e, se possível, ofereça versões em Braille ou outros formatos acessíveis.

Obrigado.

Este manual é propriedade intelectual da Fundação Gregório de Mattos e não deve ser comercializado ou distribuído por terceiros sem a devida autorização.